



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

## **PORTARIA COREN-PI N.º 562, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o memorando nº81/2023- DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, que trata das férias da Chefe da Divisão de Registro do Coren-PI, **Sra. Maria do Carmo Santos**.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Empregada Pública **Sra. Andreia Gomes do Nascimento**, para substituir a Chefe da Divisão de Registro do Coren-PI, **Sra. Maria do Carmo Santos**, no período de 11 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 04 de setembro de 2023.

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF